



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 294 /2025

**“SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO INGRESSE NA ADPF 1095, PROMOVIDA PELO CONSELHO NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL NA QUALIDADE DE “AMICUS CURIAE” COM A FINALIDADE DE GARANTIR APOSENTARIA ESPECIAL AOS GUARDAS MUNICIPAIS PELA LEI COMPLEMENTAR 51/88”**

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 208, da resolução nº 110, de 11 de outubro de 2022 da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATTO**, Prefeito Municipal, que por meio da Procuradoria Municipal, se habilite como “Amicus curiae” na ADPF 1095 promovida pelo Conselho Nacional da Guarda Municipal para garantir a aposentadoria especial à todos os guardas municipais pela Lei Complementar 51/1988, enquanto não alterada a Constituição Federal.

### **JUSTIFICATIVA:**

Face a recente Decisão do Egrégio STF que criou o tema 656, reconhecendo a atividade de policiamento ostensivo e preventivo das guardas municipais diante de condutas lesivas a pessoas e patrimônio, primando pelo princípio da isonomia que deve ser aplicado a todos os integrantes dos órgãos de segurança pública e a relevância e a periculosidade dos serviços prestados pelos Guardas Municipal em prol da sociedade é que se faz a presente indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 13 de março de 2025.

**VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA**  
**(Beto Baiano)**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**